

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Administrativo

À Gerência de Licitação

Senhora Gerente,

Considerando o Termo de Notificação nº 00085/2020-8 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em que se solicita manifestação do Fundo Municipal de Saúde acerca de supostas irregularidades apontadas pela empresa **DREMED MANUTEÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR ME**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2020;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde, anteriormente a notificação supracitada, já havia se manifestado no Processo Nº 444/2020, de impugnação ao presente edital de licitação, proferido pela mesma empresa, onde a equipe técnica e administrativa realizou os esclarecimentos acerca da necessidade de comprovação por parte das empresas arrematantes da apresentação dos documentos requisitados, visando a contratação de empresas regulares perante ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no que se refere a manutenção de balanças e Esfigmomanômetros e Normas Regulamentares (NR 13 e Portaria Nº 1.082/2018), referente a manutenção periódica de equipamentos que possuem vasos de pressão (autoclaves e compressores);

Outrossim, visando o princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, conforme previsto no art. 3º da lei federal 8.666/93, realizamos alterações no Termo de Referência para a presente contratação, sendo modificado unicamente o texto relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Também acrescentamos que este quesito deverá ser comprovado no momento da assinatura do contrato, não mais juntamente com a documentação de habilitação. Desta forma, entendemos que se dará celeridade ao procedimento licitatório, conseqüentemente a contratação pretendida pelo Fundo Municipal de Saúde, que é de suma importância e necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, e que a falta destes pode caracterizar negligência e/ou omissão na prestação dos serviços pactuados pelo SUS.

Por fim, diante do exposto, **AUTORIZO A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**, haja visto as modificações que foram providenciadas e justificadas acima.



GESTÃO 2017-2020

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Proc. nº. 20.114/2019

Fls. nº. 224^W

Rubrica
[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma, **AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**,
conforme alterações realizadas.

Viana, 17 de janeiro de 2020

Atenciosamente,


Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº. 545/2019